

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 567

De 14 de outubro de 2004

Autor: Vereador RONALDO NAPELOSO

Confere o "**DIPLOMA VALOR MILITAR**", aos melhores atiradores do Tiro de Guerra 02-002, do período de instrução de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 17 de agosto de 2004, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica conferido, nos termos do Decreto Legislativo número 413, de 13 de junho de 2000, o "**DIPLOMA VALOR MILITAR**", aos melhores atiradores do Tiro de Guerra 02-002, do período de instrução de 2004, abaixo indicados:

- 1) ANDRÉ WILLIAM RACCO.
- 2) CARLOS EDUARDO VELTRI.
- 3) DIEGO AUGUSTO CHIROSA PISSETI.
- 4) GILDO BEZERRA CORREIA DA SILVA.
- 5) JOSAFÁ EUCLIDES VERÇOSA.
- 6) LEONARDO FERNANDO DE CASTRO.
- 7) LUIZ FILIPE ZAINA CHIARETTO.
- 8) MARCUS VINICIUS SANTIAGO.
- 9) RAFAEL AFONSO SILVA.
- 10) SIDNEI BRANDI JÚNIOR.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de ano de 2004 (dois mil e quatro).


EDUARDO LAUAND
 Presidente


MÁRIO THUYOSI HOKAMA
 Vice-Presidente


EDNO PACHECO
 1º Secretário


VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE
 2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
 Diretor Geral

Arquivado em livro próprio
 nas